



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 112, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Autoriza nomeação do candidato **LUCAS SILVA FIGUEIREDO** aprovado e único classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 039/2021 deste Conselho, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008306/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a nomeação do candidato **LUCAS SILVA FIGUEIREDO**, aprovado e único classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Matéria: Matemática Discreta, homologado através da Resolução nº 081/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 29 de março de 2019, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Fica revogada a Resolução nº 053/2019 deste Conselho Universitário em virtude do impedimento de que trata a Lei Complementar nº 173/2020, com relação à nomeação utilizando código de vaga decorrente de expansão (código novo), sendo o código de vaga citado na Resolução 053/2019 substituído por um existente em banco de equivalência.

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria de Norma Suely Sobral da Silveira, através da Portaria nº 1.706/2019, publicada no D.O.U. 24 de dezembro de 2019, cujo o código é 715191.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Moisés de Melo Santana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Confere com o original assinado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Cidadania no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.